



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.801, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 27.036, de 8/4/2022)

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 24.733, de 4/2/2020.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 25.720, de 12/01/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 25.936, de 23/03/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.445, de 4/10/2021.](#)

~~Nomeia membros para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia—CEPCT/RO.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e considerando o disposto no caput e no § 2º do artigo 3º da Lei nº 3.262, de 5 de dezembro de 2013, que “Cria o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia—CEPCT/RO e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia—MEPCT/RO e dá outras providências.”,~~

DECRETA:

~~Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia—CEPCT/RO, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, os membros a seguir relacionados:~~

~~I—representante da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social—SEAS:~~

~~a) HALA CRISTINA VIEIRA GOMES DE LIMA, titular; e~~

~~b) WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA, suplente;~~

~~I—representante da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social—SEAS:
(Redação dada pelo Decreto nº 24.733, de 4/2/2020)~~

~~a) ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIM ASSUNÇÃO, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 24.733, de 4/2/2020)~~

~~b) DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 24.733, de 4/2/2020)~~

~~II—representante da Secretaria de Estado da Paz—SEPAZ:~~

~~a) BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, titular; e~~

~~b) THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA, suplente;~~

~~III—representante da Procuradoria-Geral do Estado—PGE:~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

a) ~~TAÍS MACEDO DE BRITO CUNHA, titular; e~~

b) ~~EVANIR ANTÔNIO DE BORBA, suplente;~~

~~IV – representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE:~~

a) ~~SILMARA BORGLELOT, titular; e~~

b) ~~VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, suplente;~~

a) ~~EDUARDO GUIMARÃES BORGES, titular; e (Redação dada pelo Decreto n.º 25.936, de 26/03/2021)~~

-

b) ~~SILMARA BORGHELOT, suplente; (Redação dada pelo Decreto n.º 25.936, de 26/03/2021)~~

~~V – representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDH:~~

a)

b)

~~VI – representante do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO:~~

a) ~~ANDRÉA WALESKA NUCINI BOGO, titular; e~~

b) ~~LEANDRO DA COSTA GANDOLFO, suplente;~~

~~VII – representante do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia – MPF/RO:~~

a) ~~GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA, titular; e~~

b) ~~TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO, suplente;~~

~~VIII – representante do Tribunal de Justiça de Rondônia – TJ/RO:~~

a)

b)

~~IX – representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia – OAB/RO:~~

a) ~~ÍTALO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, titular; e~~

b) ~~INDIELE DE MOURA, suplente;~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~X~~ representante do Conselho da Comunidade na Execução Penal:

- ~~a) DULCE CAVALCANTE GUANACOMA SANTOS, titular; e~~
- ~~b) ÂNGELO ELEOTÉRIO FERREIRA, suplente;~~

~~XI~~ representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- ~~a) NAIANE CHARLTON SALES NUNES, titular; e~~
- ~~a) ÂNGELA MARIA DA SILVA FORTES, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 26.445, de 4/10/2021)~~
- ~~b) MARIZÂNIA FERREIRA DA SILVA, suplente;~~
- ~~b) LÍGIA MARIA SOUZA LIMA, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 26.445, de 4/10/2021)~~

~~XII~~ representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher:

- ~~a) THÂNIA KADMA S. DE ARAÚJO, titular; e~~
- ~~b) MORGANA LORENA DARTIBALLE, suplente;~~
- ~~a) ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 25.720, de 12/01/2021)~~
- ~~-~~
- ~~b) LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 25.720, de 12/01/2021)~~

~~XIII~~ representante do Conselho Regional de Psicologia no Estado de Rondônia:

- ~~a)~~
- ~~b)~~

~~XIV~~ representante da Pastoral Carcerária:

- ~~a) DEISE CASTRO DA SILVA, titular; e~~
- ~~b) JOSÉ GERALDO DA SILVA, suplente.~~

~~XV~~ representante da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia:

- ~~a) ANDERSON PEREIRA DA SILVA, titular; e~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~b) EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, suplente;~~

~~XVI professor com atuação na área de Direitos Humanos vinculado à Instituição de Ensino Superior:~~

~~a) CESAR AUGUSTO FREITAS JACQUES, titular; e~~

~~b) FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, suplente;~~

~~XVII representante da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC:~~

~~a) SIDNEY RIVERO TAVERNARD, titular; e~~

~~b) REGINETH RIVERO TAVERNARD, suplente;~~

~~XVIII representante da Grande Loja Maçônica de Rondônia – GLOMARON:~~

~~a) PAULO DANIEL ARAÚJO BENITO, titular; e~~

~~b) TAIS TIENE IAMAZAKI DE SOUZA, suplente.~~

~~Parágrafo único. Os membros não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo considerada atividade de relevante interesse público. (Parágrafo acrescido pelo Decreto nº 24.733, de 4/2/2020)~~

~~Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2019, 131º da República.~~

~~-~~

~~-~~

~~**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador~~

~~-~~